



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano V - Edição nº 00745 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
525AA5A24B5BE3AAEBBEA8AFAE801431

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0171/2017
- AVISO REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2017
- DECISÃO REFERENTE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 003 2017
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017 - 1ª alteração - 14/08/2017
- ERRATA RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0318/2017
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0340/2017-I
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0341/2017-I
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0396/2017-I
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0397/2017-I
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0410/2017-I
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0490/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0491/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0492/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0493/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0494/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0496/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0497/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0498/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0499/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0534/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0546/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0550/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0566/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0567/2017-D
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0566/2017-D

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0171/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **HELIVELTO OLIVEIRA LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.322.925/0001-70 com sede na Rua Flores da Cunha, nº 498, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação do Secretário Municipal **RAIMUNDO AMÉLIO COSTA** referido acima e com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de pneus, óleos lubrificantes, hidráulicos e filtros, destinados à manutenção dos veículos da frota desta Prefeitura Municipal discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 004/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos seguintes: **LOTES 01, Itens 03, 04, 06 e 07; LOTES 02, itens 08 e 09; LOTES 04, Itens 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 25, 30 e 33**, acrescendo o valor total do presente contrato em aproximadamente de 8,92% (oito virgula noventa e dois por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de no valor exato de **R\$ 80.984,00 (oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 17 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/ 2017

Em vista da alteração do edital, fica remarcada a sessão de julgamento. Objeto: Aquisição de veículos novos (passeio e pick-up), nos termos de proposta firmada com o Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Edital. Horário, Data do Recebimento das Propostas: até 14:00 horas de 30/08/2017; Sessão: às 08:00 horas do dia 31/08/2017, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou <http://www.licitacoes-e.com.br>, ou na sede desta Prefeitura, sem ônus. Informações: (77) 98105-8098. Macaúbas/BA, 14 de agosto de 2017.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretario de Administração

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECISÃO

Referente: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - **Pregão Eletrônico nº 003/2017**

Tendo em vista o recebimento de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017 interposto pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA., CNPJ nº 04.104.117/0007-61, por meio do endereço eletrônico, recebido no dia 09/08/2017 após o horário de expediente; bem como após o recebimento de informações complementares do setor técnico desta Prefeitura Municipal no dia 11/08/2017, passo a apreciar os termos da petição referendada acima.

Logo de início, constata-se que a referida impugnação encontra-se TEMPESTIVA, nos termos do instrumento convocatório e diante das normas legais.

A Impugnante questiona, em suma, os seguintes fatos:

1- Prazo de entrega insuficiente - aduz que necessita de 120 (cento e vinte) dias para a realização de todo o procedimento de fabricação e entrega dos produtos enquanto o Edital fixa um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

No tocante à arguição em tela, cumpre asseverar que o prazo pretendido pela Impugnante distorce dos praticados no mercado, haja vista que grande parcela das concessionários de veículos firmam prazos máximos de entrega entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias, posto que os veículos são padronizados e não possuem nenhuma peculiaridade que requer um processo de fabricação especial.

Desta sorte, considerando as práticas no mercado, a necessidade de otimizar o resultado positivo do procedimento licitatório no menor lapso temporal e a carência de razoabilidade no prazo sugerido pelo Impugnante, **o Pregoeiro vem DEFERIR PARCIALMENTE a solicitação para alterar o prazo máximo de entrega para até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.**

2 - Exigência do Tanque de Combustível - o edital exige que o tanque de combustível do VEÍCULO DO LOTE 01 possua capacidade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) litros e o veículo da Impugnante possui capacidade de 41 (quarenta e um) litros, tendo

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



esta asseverado que a diferença de somente 4 (quatro) litros é compensada pela direção elétrica que o seu veículo possui (fato este que não restou minimamente comprovado).

Logo de início foi questionado perante o setor técnico desta Prefeitura acerca da real necessidade da capacidade mínima do tanque de combustível em 45 (quarenta e cinco) litros, sendo colhida as seguintes informações diante dos fatos apontados pela Impugnante: a) grande parcela dos veículos dessa categoria possuem capacidade no tanque de combustível superior ao exigido pelo edital (Volkswagen - Gol: 55L; Volkswagen - Novo UP: 50L; Fiat - Mobi: 47L; Fiat - Uno - 48L; Fiat - Palio: 48L; Ford - Ka: 52L; e Chevrolet - Onix: 54L); b) a utilização deste automóvel ocorrerá por trechos em zona rural (unidades de saúde da atenção básica) e, em algumas situações, é normal ficar dias sem visitar a sede do município para abastecimento de combustível; e c) a diferença de 4L na capacidade do tanque de combustível representa uma redução de aproximadamente 9% (nove por cento) do consignado no edital 45L.

Desta sorte, existindo justificativa plausível para a exigência mínima da capacidade do tanque de combustível em 45L, bem como considerando que existem uma vasta gama de produtos no mercado que atendem esta exigência, **o Pregoeiro vem INDEFERIR a solicitação para manter a referida exigência no Edital do PE 003/2017.**

3 - Exigência do Porta Malas - o edital exige que o porta-malas do VEÍCULO DO LOTE 01 possua capacidade de no mínimo 280 (duzentos e oitenta) litros e o veículo da Impugnante possui capacidade de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros, tendo asseverado que a diferença de 15 (quinze) litros é irrisória, solicitando que aceite o veículo ofertado.

Logo de início foi questionado perante o setor técnico desta Prefeitura acerca da real necessidade da capacidade mínima do porta malas em 280 (duzentos e oitenta) litros, sendo colhida as seguintes informações diante dos fatos apontados pela Impugnante: a) grande parcela dos veículos dessa categoria possuem capacidade do porta malas adequada ao exigido pelo edital (Volkswagen - Gol: 285L; Volkswagen - Novo UP: 285L; Fiat - Uno - 280L; Fiat - Palio: 280L; e Chevrolet - Onix: 280L); b) a diferença de 15L na capacidade do porta malas representa uma redução de pouco mais de 5% (cinco por cento) do consignado no edital; e c) o parâmetro utilizado para definição da capacidade mínima do porta malas foi baseada na necessidade de transporte de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



alguns equipamentos de saúde em comparativo com as características dos veículos disponíveis no mercado.

Desta sorte, muito embora exista justificativa para a exigência mínima da capacidade do porta malas em 280L e existam alguns produtos no mercado que atendem esta exigência, considerando que a diferença de 5% na capacidade do porta malas não afeta substancialmente a adequada utilização do produto licitado e com o intuito de ampliar a competitividade **o Pregoeiro vem DEFERIR a solicitação para alterar a especificação do veículo discriminado no Lote 01 quanto à capacidade mínima no porta malas de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros, ajustando a exigência no Edital do PE 003/2017.**

4 - Comprimento mínimo do Veículo - o Impugnante aduz que o Edital exige comprimento do veículo mínimo de 3.875 mm, sem direcionar se o questionamento refere-se ao produto do lote 01 ou 02, tendo atuado da mesma forma nos questionamentos referidos acima e elencados nos itens 2 e 3.

Ocorre que, compulsando os termos do Edital, em nenhum dos produtos licitados é exigido o comprimento mínimo dos veículos, razão pela qual **o Pregoeiro vem INDEFERIR a solicitação em tela por ausência da ocorrência fática apresentada.**

Em face do exposto, restam apreciados todos os fatos e argumentos trazidos pelo Impugnante na forma do quando descrito acima, venho DEFERIR PARCIALMANENTE a Impugnação sob apreciação, tornando-se necessária a ALTERAÇÃO PARCIAL do Edital do PE 003/2017 e a REMARCAÇÃO da sessão de julgamento em respeito ao preceitos legais.

Macaúbas, 14 de agosto de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017****1ª alteração - 14/08/2017**

Considerando questionamento formulado por licitante através de Impugnação ao Edital, bem como considerando os termos do respectivo julgamento, fica ALTERADO O EDITAL para:

1 - ALTERAR o prazo máximo de entrega dos produtos licitados para 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, juntamente com todos os seus eventuais acessórios e manuais de manutenção, por conta e risco do licitante vencedor, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, com a PRESENÇA DE UM TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA PRESTAR TODAS AS INSTRUÇÕES/ORIENTAÇÕES ACERCA DA CORRETA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA, NOS TERMOS DO MANUAL DA FÁBRICA; e

2 - ALTERAR a especificação do produto discriminado no Lote 1 para constar o seguinte:

LOTE	Categoria	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Veículo de passeio	Veículo de passeio 0km, capacidade de transporte de 04 passageiros e o motorista, ano de fabricação/modelo no mín. 2017/2017, movido a combustível FLEX (etanol/gasolina), motor 1.000 cilindradas (aproximadamente), potência mín. de 70cv, torque máx. de no mín. 10KGF.M, tanque de combustível de mín.	02		

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		45l, porta-malas com mín. de 265l, altura mín. solo de 160mm, direção hidráulica ou superior, airbag's frontais duplo, freios ABS com EBD, cor branca, ar condicionado, limpador, lavador e desembaçador dos vidros dianteiro e traseiro, retrovisores externos com comando interno, vidros e travas elétricas com alarme sonoro, quatro portas, apoio de cabeças traseiros (02) rebaixados e com regulagem de altura, assoalho em carpete, bancos traseiros rebatível, bancos dianteiros reclináveis, bancos revestidos em tecido, barra de proteção nas portas, brake light, cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos com regulagem de altura, cintos de segurança laterais traseiros retrateis de 3 pontos e central fixo de 02 pontos, hodometro digital, indicador digital de temperatura de água, indicador digital do nível de combustível, para choques na cor do veículo, retrovisor interno, revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras, revestimento porta malas completos, rodas de aço R14 com calotas, Tomada 12v, válvula anti refluxo de combustível, volante espumado, escapamento com catalisador, chapa de proteção do cárter em ferro, garantia mín. de fábrica de 01 anos.			
--	--	---	--	--	--

Em vista desta alteração do instrumento convocatório, ficam retificadas as seguintes datas:

Recebimento das propostas: até às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2017.

Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2017.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 14 de agosto de 2017.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretario Municipal de Administração

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ERRATA RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0318/2017

No extrato resumido do processo ao contrato em epígrafe, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e outros correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, devidamente **publicado no Diário Oficial deste Município na edição do dia 07/08/2017**, por um equívoco **onde se lê "CLÁUSULA SEGUNDA – LOTE 10; itens 01, 02 e 03, LOTE 13, itens 01, 02 e 03; LOTE 17, itens 01 e 09; LOTE 18, itens 03, 04, 06, 11 e 13, LOTE 06, 04, 05 e 09; LOTE 08, itens 01, 03, 04 e 12 e LOTE 08, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; o CORRETO " Leia se " " CLÁUSULA SEGUNDA - LOTE 10; itens 01, 02 e 03, LOTE 13, itens 01, 02 e 03; LOTE 17, itens 01 e 09; LOTE 18, itens 03, 04, 06, 11 e 13.** Demais dados permanecem inalterados. Macaúbas - BA, 17 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0340/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0340/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, onde consta no seu quadro profissional o Senhor Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, portador do CRM n.º 8697 BA, para os serviços a serem prestados como Médico ambulatorial de cirurgia e procedimentos cirúrgicos no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 1 (um) mês, recebendo valor estimado bruto de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos e reais) que será pago em parcela única. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0340/2017-I. Macaúbas, 03 de julho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0341/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0341/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento Médico Clínica Geral, nas urgências e emergências e Plantões de 24 horas no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 01 (um) mês, em favor do Sr. Liliane Souza Pereira, CRM n.º 30.961-BA, RG: 1468290347 e CPF: 052.767.185-12, no valor estimado de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0341/2017-I. Macaúbas, 25 de julho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0396/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos do município de Macaúbas da banda: “**Forroziá**” no dia 22 de julho no povoado de Umbuzeiro do Bonfim, a ser executados por meio do senhor Urbano Sousa Amaral, inscrita no CPF sob o n.º 480.048.635-15, domiciliado no Povoado de Pajeú, s/nº, Macaúbas/BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0396/2017. Macaúbas, 20 de julho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0397/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos do município de Macaúbas do artista: “**Sandro Matos**”, no dia 22 de julho de 2017 no povoado de Pajeú, a ser executados por meio do senhor Sandro Matos Dourado, inscrita no CPF sob o n.º 180.191.768-02, domiciliado na Avenida Caitité, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0397/2017. Macaúbas, 20 de julho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0410/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0410/2017-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de servidor público vinculado ao setor de licitações e contratos desta Prefeitura Municipal, consistente na participação do Seminário Nacional, pelo período de 04 (quatro) dias, em favor da empresa ZENITE INFOMARCAÇÃO E CONSULTORIA S/A, pelo valor total de R\$ 3.910,50 (três mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0410/2017-I. Macaúbas, 25 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0490/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa IMAC – Instituto Médico Ambulatorial e Cirúrgico LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.545.654/0001-29, para prestação de serviços de procedimento médico hospitalar, cirúrgico de reconstrução de LCA e Menisectomia por vídeo artroscopia Cid: 583.5, no paciente William Francisco de Sousa, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Macaúbas, 03 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0491/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do Senhor ADALBERTO MACEDO DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº. 081.466.665-58, para prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de iluminação pública na sede deste município, no valor estimado de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Macaúbas, 03 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0492/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor JOSÉ LIMA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 526.986.615-34, para contratação referente a locação de imóvel, localizado na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, essencial para funcionamento da sede e depósito da merenda escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que será pago em parcelas mensais de 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), pelo prazo de 03 de julho a 31 de dezembro do ano em curso.

Macaúbas, 03 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0493/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da Senhora ALAERCIA OLIVEIRA LEÃO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº. 637.586.955-20, para prestação de serviços na confecção de bolos para comemoração do aniversário deste município, no valor estimado de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Macaúbas, 03 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0494/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora ELSILENE OLIVEIRA FIGUEIREDO CARDOSO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.344.962/0001-68, para contratação referente à locação de imóvel, localizado na Avenida Via do Acesso, S/N, medindo 570m², essencial para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Transporte, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 03 de julho a 31 de agosto do ano em curso.

Macaúbas, 03 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.389.086/0007-74, referente à prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, no valor estimado de R\$ 1.068,00 (hum mil e sessenta e oito reais).

Macaúbas, 03 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0496/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor JOÃO BATISTA FERREIRA, inscrito no CPF nº 077.027.108-10, para contratação referente à locação de imóvel, localizado na Rua Antonio Alfredo Souza Filho, S/N, medindo 98,86m², essencial para funcionamento do Tele Centro, local de acesso gratuito a internet, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 03 de julho a 31 de dezembro do ano em curso.

Macaúbas, 03 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0497/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do Senhor EDILSON DO AMARAL ALMEIDA FILHO, inscrito no CPF sob o nº. 491.130.975-04 e RG nº 4.894.434-35, para prestação de serviços no transporte de tubos para ampliação da rede de água deste município, no valor estimado de R\$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais).

Macaúbas, 03 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0498/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa J S LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS – ME inscrito no CNPJ sob o nº. 23.478.499/0001-42, para a locação e manutenção de aparelho eletrocardiograma para uso no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município de Macaúbas-Ba, com emissão de laudos médicos de ECG 24 horas por dia via TELEMEDICINA ao Hospital Municipal de Macaúbas/BA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor estimado de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais), que será pago em parcela única.

Macaúbas, 03 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0499/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do Senhor JOSÉ NILTON DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 052.217.945-27, para prestação de serviços de transporte de medicamentos para Farmácia Básica da CEFARBA de Salvador para este município, no veículo de placa policial JSP 0493, no valor estimado de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Macaúbas, 03 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor CLÓVES MAGALHÃES CAJADO DOS SANTOS NETO inscrito no CPF 014.568.485-77, visando à locação de imóvel medindo 384m², localizado na Rua Boquira, com instalações para funcionamento da sede do SAMU 192, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 06(seis) meses, com o valor total estimado de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Macaúbas, 03 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0534/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa PREVINCENDIO PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA- ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 74.061.714/0001-46, para a contratação de serviços de recarga de extintores do Hospital Antenor Alves da Silva, com aquisição de peças correlatas, no valor estimado de R\$ 2.261,30 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Macaúbas, 11 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0546/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa GILVAN DE ARAÚJO SOUZA DE MACAÚBAS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.151.680/0001-03, para aquisição de vidros destinados ao CAPS, a Central de Marcação, ao Almoarifado e ao Hospital Antenor Alves da Silva, deste município, no valor estimado de R\$ 1.296,05 (hum mil duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Macaúbas, 20 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0550/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor DIOMELTO DE SOUZA LIMA inscrito no CPF nº 035.198.805-04, visando à locação de imóvel localizado na Rua JJ Seabra, essencial para funcionamento de casa de moradia de quem vive em situação de extrema necessidade e vulnerabilidade neste município de Macaúbas, pelo prazo de 05 (cinco) meses, com o valor total estimado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Macaúbas, 24 de julho de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0566/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa BLACKOUT COMERCIO E SERVIÇOS DE PERSIANAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.668.422/0001-41, de rede de proteção para janelas, destinada a Casa Lar, atendida pela secretaria Municipal de Assistência Social, no valor estimado de R\$ 1.311,43 (hum mil trezentos e onze reais e quarenta e três centavos).

Macaúbas, 27 de julho 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0567/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do Senhor MARCUS VINICIUS FERNANDES ANICETO, inscrito no CPF sob o nº. 038.615.315-93 e RG nº 1268707481 SSP/BA, para contratação de serviços quando na execução, alimentação dos dados, e envio de SICONFI do 2º e 3º bimestre e 1º quadrimestre do exercício de 2017, deste município, no valor

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), que será pago em duas parcelas iguais, após a execução dos serviços.

Macaúbas, 28 de julho 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0566/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa JURACI PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.859.793/0001-48, para contratação aquisição de três aparelhos celulares destinados a Central de Marcação, ao CAPS e ao Conselho Municipal de Saúde deste município, no valor estimado de R\$ 1.647,00 (hum mil seiscentos e quarenta e sete reais).

Macaúbas, 31 de julho 2017.